



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro  
cep.: 78.780-000  
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

**DECRETO Nº 003/2002**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO ARAGUAIA-MT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia o Sr. **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições, conferida em lei, e na forma do que discrimina o artigo 107 da lei 4.320/64.

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - O orçamento anual do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Alto Araguaia-MT, para o exercício financeiro de 2002, discriminados pelos anexos integrantes do presente Decreto, e estima a Receita em R\$ 486.300,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos reais) e fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Receita de Contribuições Sociais e outras receitas correntes, na forma da Legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento.

<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>486.300,00</b>
1210.01.00	Contribuição Patronal Prefeitura	R\$	265.000,00
1210.02.00	Contribuição Servidores Prefeitura	R\$	150.150,00
1210.03.00	Contribuição Patronal Câmara	R\$	7.000,00
1210.04.00	Contribuição Servidores Câmara	R\$	3.000,00
1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	R\$	60.000,00
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	R\$	575,00
1922.00.00	Restituições	R\$	575,00
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>486.300,00</b>

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa” integrantes deste Decreto.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Av. Carlos Huguene, 552 - centro  
cep.: 78.780-000  
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

<b>1</b>	<b>POR FUNÇÃO DO GOVERNO</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$	368.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	118.300,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>486.300,00</b>

<b>3</b>	<b>POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3000.00	Despesas Correntes	R\$	221.300,00
4000.00	Despesas de Capital	R\$	265.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>486.300,00</b>

<b>4</b>	<b>POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/ UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>		
1	Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Alto Araguaia-MT.Despesas Correntes	R\$	486.300,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de Janeiro de 2002.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
*Prefeito Municipal*